



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 25 de Março de 2019, de autoria da **MESA DIRETORA** com o objetivo de "Institui e regulamenta a realização de Audiência Pública no âmbito da Câmara Municipal de Colatina".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 28/03/2019.

Este é o Relatório.

O presente projeto de resolução visa instituir e regulamentar a realização de audiências públicas no âmbito da Câmara Municipal de Colatina visto que até a presente data tais audiências, apesar de algumas vezes acontecerem no âmbito deste Parlamento, ainda não possuem regulamento específico.

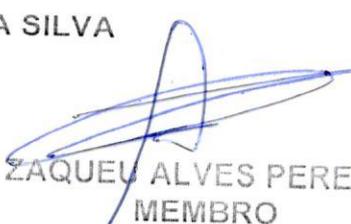
Destaca-se que nos termos da Justificativa de fl. 008 o pedido de instituição e regulamentação das ditas audiências se dá em virtude destas serem instrumentos democráticos que aproxima a população dos Poderes Públicos, oportunizando que o debate sobre os temas e assuntos de interesse público ocorram em um ambiente político onde haja efetiva participação popular.

Assim, presentes os requisitos legais, esta comissão não vê óbice legal para aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019**.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2019.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE


ZAQUEU ALVES PEREIRA
MEMBRO


JUAREZ FADINI
VICE - PRESIDENTE